



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE GERADORES DE ENERGIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica emergencial. O grupo gerador é fundamental para evitar a interrupção das atividades, proteger equipamentos sensíveis e garantir a segurança das instalações durante quedas, picos ou falhas no fornecimento da rede pública, evitando danos patrimoniais e operacionais. O pleno e permanente funcionamento das unidades hospitalares, deverá ser assegurado, através do fornecimento de energia elétrica aos Prontos Atendimentos, para isto é necessário o bom funcionamento dos grupos geradores para que não ocorra interrupção do fornecimento de energia e não haja descontinuidade nos tratamentos de emergência dos pacientes.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS

1.3. Resultados esperados da contratação: Garantir o pleno funcionamento dos geradores, evitando a interrupção dos serviços nos Prontos Atendimentos, evitando prejuízo no atendimento aos pacientes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

X Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

X Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓTIPO NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de geradores de energia

Grupo Gerador Yanmar Modelo: 4TNV84T

LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE – Av. das Nações, 855 – Centro – Jaú/SP

TIPO: Manutenção preventiva e corretiva

SERVIÇOS MECÂNICOS:

SUBSTITUIÇÕES:

óleo lubrificante 15w40;

fluido do sistema de refrigeração do motor;

filtro de ar do motor;

filtro de combustível;

filtro de óleo;

substituição da bateria 60ah;

O gerador apresenta falha no sistema de arrefecimento, devendo ser realizada a troca do pré-aquec.

Nylon 110/220 1000w com suporte.

CHECAGEM:

Vazamentos, nível de óleo e pressão;

Nível de óleo do governador hidráulico/mecânico, se o filtro de óleo está cheio e sem restrições; e filtro by-pass;

vazamentos e restrição de passagem de ar pelo radiador;

operação do aquecedor de água, mangueiras e conexões, nível de água e temperatura;

checagem de temperatura em repouso e em produção após 30 minutos de uso;

condições das correias e tensão das mesmas, o duto de ar do radiador e a capa em volta de hélice, o cubo da hélice, polia de acionamento e bomba de água, o termostato e a tampa do radiador e a bomba de água – funcionamento, reaperto e vazamento;

combustível e conexões, o nível dos tanques de combustível, a bomba e transferência de combustível, a bomba de combustível primária e contaminação de combustível.

SERVIÇOS ELÉTRICOS:

CHECAGEM:

Bateria e alternador;



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

nível de água das baterias;
sistema de segurança do motor, alarmes e fiações elétricas, terminais das baterias e conexões, funcionamento dos sensores, resistência de pré-aquecimento: funcionamento e ajuste do termostato, a corrente elétrica de partida do motor de arranque;
sistema de parada de emergência e proteção do usuário;
limpeza de barramentos.

TESTE DO EQUIPAMENTO:

Teste no sistema manual do equipamento;
testar partida/parada do equipamento, transferência de carga;
testes no sistema automático;
simular: anormalidade da rede, normalização da rede;
testar: partida do equipamento, transferência de carga, retransferência de carga e parada do motor;
teste de desempenho com carga no grupo gerador.
Teste de quadro de comando: sistema de controle automático (USCA): teste e medicação, a chave de partida em "automático", a operacionalidade da instrumentação, a chave de transferência automática, regulador de tensão: ajuste e medição, ganho e estabilidade.
Medir/Analisar: grandezas elétricas.
Revisar: carregador de bateria.
Checagem de vibrações excessivas e trincas em peças metálicas, suportes do motor/gerador e aperto dos mesmos, bomba de combustível e timing dos injetores,
Revisar: regulador de velocidade (frequência);

Grupo Gerador HEIMER 5E7067 – 115KVA – 220 VCA – 302 A

LOCAL: POLICLÍNICA DO BERNARDI – Rua Dirce Bernardi Pena, 35 – Jd. Pires de Campos – Jau/SP

TIPO: Manutenção preventiva

SERVIÇOS MECÂNICOS:

SUBSTITUIÇÕES:

óleo lubrificante – 15w40;
fluido do sistema de refrigeração do motor;
filtro de ar do motor;
filtro de combustível;
filtro de óleo;
substituição da bateria 90ah;

CHECAGEM:

Vazamentos, nível de óleo e pressão;
Nível de óleo do governador hidráulico/mecânico, se o filtro de óleo está cheio e sem restrições; e filtro by-pass;
vazamentos e restrição de passagem de ar pelo radiador;
operação do aquecedor de água, mangueiras e conexões, nível de água e temperatura;
checagem de temperatura em repouso e em produção após 30 minutos de uso;
condições das correias e tensão das mesmas, o duto de ar do radiador e a capa em volta de hélice, o cubo da hélice, polia de acionamento e bomba de água, o termostato e a tampa do radiador e a bomba de água – funcionamento, reaperto e vazamento;
combustível e conexões, o nível dos tanques de combustível, a bomba e transferência de combustível, a bomba de combustível primária e contaminação de combustível.

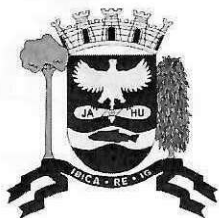


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

SERVIÇOS ELÉTRICOS:

CHECAGEM:

Bateria e alternador;
nível de água das baterias;
sistema de segurança do motor, alarmes e fiações elétricas, terminais das baterias e conexões,
funcionamento dos sensores, resistência de pré-aquecimento: funcionamento e ajuste do
termostato, a corrente elétrica de partida do motor de arranque;
sistema de parada de emergência e proteção do usuário;
limpeza de barramentos.

TESTE DO EQUIPAMENTO:

Teste no sistema manual do equipamento;
testar partida/parada do equipamento, transferência de carga;
testes no sistema automático;
simular: anormalidade da rede, normalização da rede;
testar: partida do equipamento, transferência de carga, retransferência de carga e parada do motor;
teste de desempenho com carga no grupo gerador.
Teste de quadro de comando: sistema de controle automático (USCA): teste e medicação, a chave
de partida em "automático", a operacionalidade da instrumentação, a chave de transferência
automática, regulador de tensão: ajuste e medição, ganho e estabilidade.
Medir/Analisar: grandezas elétricas.
Revisar: carregador de bateria.
Checagem de vibrações excessivas e trincas em peças metálicas, suportes do motor/gerador e
aperto dos mesmos, bomba de combustível e timing dos injetores,
Revisar: regulador de velocidade (frequência);

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir
as condições adequadas ao atendimento da população.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: mínimo 06 (seis) meses do serviço
executado e 12 (doze) meses para as peças substituídas.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓTI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO "

" RITRITO DE BARROS - HERÓT NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A Contratada deverá realizar os serviços em até **20 (vinte)** dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

5.1.1 - Todos os itens e acessórios referentes à manutenção devem ser novos, e de primeiro uso.

5.1.2 - A Contratada deverá realizar limpeza completa do ambiente após o término dos serviços.

5.1.3 - O preço deverá englobar todos os serviços relacionados para a correta manutenção.

5.1.4 A CONTRATADA fornecerá ainda todos os equipamentos de proteção (EPIs) necessário a execução do serviço, em respeito à segurança dos funcionários e à demanda trabalhista vigente

5.1.5 A CONTRATADA deverá utilizar peças originais (genuínas) ou peças de primeira linha que atendam rigorosamente aos níveis de qualidade, durabilidade e aplicabilidade exigidos pelo fabricante.

5.1.6 A contratada deverá dispor de todos os materiais de limpeza; equipamentos e ferramentas necessários às manutenções, tais como alicates amperímetros, chaves de fenda, boca fixa, torquímetro e demais equipamentos necessários à plena e total interface, operação e manutenção nos referidos grupos geradores



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓTI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-3777

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

5.1.7 A manutenção deverá ser executada por profissional devidamente habilitado e treinado para a função.

5.2 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

5.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

5.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.8 - Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.9 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

5.10 - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO "

" RITRITO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Grupo Gerador HEIMER 5E7067 – 115KVA – 220 VCA – 302 A

LOCAL: POLICLÍNICA DO BERNARDI – Rua Dirce Bernardi Pena, 35 – Jd. Pires de Campos – Jau/SP

Grupo Gerador Yanmar Modelo: 4TNV84T

LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE – Av. das Nações, 855 – Centro – Jau/SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

12

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

Jahu, 22 DE JUNHO DE 2026

Vera Lucia de Paula Ribeiro
Gerente

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

